

Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Valinhos

Edital de praça única leilão de bem imóvel e para intimação de Clicherlux Ind. e Com. de Clichês e Matrizes Ltda expedido nos autos da ação Procedimento do Juizado Especial Cível que lhe requer Ceron & Tofolli Ltda Me Processo nº 1000383-77.2025.8.26.0650

O Dr. William Mikalauskas, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Valinhos, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeira Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792 levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br para lances através da internet.

Do início e encerramento do Leilão: Início de praça única do leilão em 02/10/2026 às 10:36 horas e encerramento do leilão em 30/10/2026 às 10:36 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Uma máquina de corte a laser, com 01 fonte Power, modelo FPR 20 IS/T 13000 (conforme consta da certidão), nº de série 05011941, ano de fabricação 2001, trifásica, 380V, peso aproximado de 9.500 kg, em bom estado de conservação e em funcionamento. Fiel depositário: Paulo César Marcon CPF, encontra-se na Rua das Indústrias, nº 199, Bairro Macuco, Valinhos.

Avaliação R\$ 500.000,00 (fev/2026)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser paga diretamente à Leiloeira Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, §1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão á vista.

Responsabilidade outras: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional;

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, e no estado em que se encontram, sem garantias, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Avenida Marques de São Vicente, 230, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC.
Valinhos, 31/07/2026